



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Paula Maristela Teleken	06.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27.º de junho de 2023. RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.28 13:12:33 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.06.27 17:37:52 -03'00'
Cléia Juçara Airolde
Secretária da Administração e Finanças

CONTRATADO: BSP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº12.899.182/0001-63
 OBJETO: Contratação de empresa para assinatura de software Memorial 9 Exotics
 ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Altera-se a cláusula quinta do contrato original prorrogando o contrato por 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº. 643/2023- SEMAF de 21 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1503 de 21 de junho de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:** Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R\$ 1.525,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais), REAJUSTADO pelo índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,17%**, conforme memória de cálculo de 07/06/2023 encaminhada pelo memorando nº 091/2023-DEF de 20 de junho de 2023 e de acordo com o solicitado no memorando nº. 643/2023- SEMAF de 21 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1503 de 21 de junho de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:** Altera-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão das seguintes dotações orçamentárias: **DOTAÇÃO: 2023/189 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.05.04.123.0002.2071 – Manut. Depto. Adm. Tributária- DAT ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO – PJ FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.06.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA-** Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
 Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:0833A6FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
 123/2021**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/2021
 CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 123/2021
 CONTRATADO: COOPERATIVA TELEFÔNICA PATRULHENSE LTDA. CNPJ Nº 96.301.171/0001-20
 OBJETO: Locação de terreno urbano em área continuada ao Posto de Saúde Central
 ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 02/07/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 603/23 – SEMSA, de 16/06/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de **R\$ 8.160,00** (Oito mil, cento e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 680,00** (Seiscentos e oitenta reais), conforme memória de cálculo elaborada pelo servidor Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo Memorando nº 86/2023 – DEF, de 16/06/2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1460, de 16/06/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA -** Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2023/1018 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2082 – Manut. e Fortal. APS – cta 10.073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – ASPS RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA –** A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. **CLÁUSULA QUINTA –** Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura

das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
 Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:1D33540A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
 PÚBLICA N.º 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 009/2023, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, divididas entre Agrupamento Educação Infantil de 4 meses a 2 anos, Agrupamento Educação Infantil de 2 anos a 3 anos e 11 meses, Agrupamento Educação Infantil de 4 anos a 5 anos e 11 meses, declara HABILITADAS as empresas **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA, CNPJ N.º 17.866.669/0001-63** e **NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ N.º 22.405.449/0002-53**, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:077F8EE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
 EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Paula Maristela Teleken	06.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:E362499C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 037/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Davi Souza Pinto	7º
Ciências Contábeis	Érika Martinez Oliveira dos Santos	2º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:2B915791

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 72/2023 (Processo Administrativo n.º 194/2023). **Objeto:** Dispensa de Licitação com a principal finalidade de divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, servindo como mais um canal Informativo, estreitando assim a relação com os cidadãos e a Administração. A partir do acompanhamento dos atos de gestão, estabelecendo uma relação dúplice, onde o cidadão tem a noção da organicidade da administração pública e por outro lado a administração fica impelida a eficácia dos seus atos pelo olhar consciente do cidadão. Bem como coletar sugestões para melhorar ou implantar novos métodos de trabalho. **Fiscais:** Celso Luiz Perussatto/ Suplente: Larissa Andrilli Novaz de Paula. **EMPRESA:** LUIZ ANTONIO BARCELLOS, (CNPJ n.º 23.817.898/0001-90): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 5.440,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:D807E607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022.**

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração dos Fiscais - Contrato N.º: 047/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARGIANE KICZEL E CIA LTDA. Valor: R\$ 22.450,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-95. Vigência.....: Início: 04/07/2023. Término: 04/07/2024. Licitação.....: Inexigibilidade n.º 49/2022, de 30 de junho de 2022. (Processo Administrativo 128/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada em assessoramento para obter verbas, na esfera estadual e federal dentre outras atividades com relação a convênios. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.07.2023 até 04.07.2024, conforme previsão contratual constante no item 3.1(três ponto um) e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, através do Memorando n.º 130/2023, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Fica reajustado o valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 3.2 (três ponto dois), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 3,94%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante neste aditivo.

Santo Augusto – RS, 27 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:76DCDBB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2023 (Processo Administrativo n.º 208/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de emulsão asfáltica para execução de pavimento asfáltico e serviços de revitalização, restauração e outros de vias existentes no Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**. **Edital:** Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 27/06/2023, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 14/07/2023, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 27/06/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:F6F8EBB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2021.**

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais N.º.....: 002/2023 - Contrato N.º: 061/2021. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 17.136,00 (dezesete mil cento e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3390/22-76. Vigência.....: Início: 01/07/2023. Término: 01/07/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação n.º 51/2021, de 30 de junho de 2021 (Processo Administrativo n.º